



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 3541/00

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001.

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Suzano, aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício financeiro de 2001, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta, exceto a parte abrangida pelo Orçamento da Seguridade Social.

II – O Orçamento da Seguridade Social abrangendo a parte da seguridade social do Poder Executivo e dos respectivos fundos, órgãos e entidades da administração direta.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Artigo 2º. A Receita Orçamentária é estimada, na forma dos anexos a esta Lei, sem dupla contagem, em R\$ 139.230.500,00 (cento e trinta e nove milhões, duzentos e trinta mil e quinhentos reais) e se desdobra em:

I – R\$ 135.206.742,00 (cento e trinta cinco milhões, duzentos e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 4.023.758,00 (quatro milhões, vinte e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Artigo 3º. A receita total será arrecadada na forma da legislação, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ORÇAMENTO DA RECEITA

VALORES (R\$)

POR CATEGORIAS ECONOMICAS E FONTES

| E S P E C I F I C A Ç Ã O | FISCAL | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL |
|----------------------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|
| I- ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | |
| 1.Receitas Correntes | | | |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 19.437.000,00 | 42.000,00 | 19.479.000,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 580.000,00 | 0,00 | 580.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 94.067.542,00 | 3.981.758,00 | 98.049.300,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 9.122.200,00 | 0,00 | 9.122.200,00 |
| SUB-TOTAL | 123.206.742,00 | 4.023.758,00 | 127.230.500,00 |



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

2- Receitas de Capital

| | | | |
|--|----------------|--------------|----------------|
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 12.000.000,00 | 0,00 | 12.000.000,00 |
| SUB- TOTAL | 12.000.000,00 | 0,00 | 12.000.000,00 |
| (-) Transferências Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 135.206.742,00 | 4.023.758,00 | 139.230.500,00 |
| TOTAL GERAL | 135.206.742,00 | 4.023.758,00 | 139.230.500,00 |

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Artigo 4º. A despesa em dupla contagem, é fixada na forma dos anexos a esta Lei em R\$ 129.234.500,00 (cento e vinte e nove milhões, duzentos e trinta e quatro mil, e quinhentos reais) e assim desdobrada:

I – R\$ 107.372.725,00(cento e sete milhões, trezentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 21.861.775,00 (vinte e um milhões, oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta cinco reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Artigo 5º. A despesa fixada apresenta os seguintes desdobramentos:

ORÇAMENTO DA DESPESA

POR CATEGORIA ECONOMICA E GRUPO DE DESPESA VALORES (R\$)

| E S P E C I F I C A Ç Ã O | FISCAL | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL |
|---------------------------|--------|-------------------|-------|
|---------------------------|--------|-------------------|-------|

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1. Despesas Correntes

| | | | |
|------------------------------------|---------------|---------------|----------------|
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 38.419.520,00 | 16.733.017,00 | 55.152.537,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA | 751.000,00 | 0,00 | 751.000,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 42.454.705,00 | 4.846.400,00 | 47.301.105,00 |
| Sub-Total | 81.625.225,00 | 21.579.417,00 | 103.204.642,00 |

2. Despesas de Capital

| | | | |
|--|---------------|------------|---------------|
| INVESTIMENTOS | 23.992.500,00 | 282.358,00 | 24.274.858,00 |
| AMORTIZAÇÃO A DIVIDA INTERNA | 1.755.000,00 | 0,00 | 1.755.000,00 |
| Sub-Total | 25.747.500,00 | 282.358,00 | 26.029.858,00 |
| (-) Transferências Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|-------------------------------|----------------|---------------|----------------|
| Total da Administração Direta | 107.372.725,00 | 21.861.775,00 | 129.234.500,00 |
| TOTAL GERAL | 107.372.725,00 | 21.861.775,00 | 129.234.500,00 |

POR ÓRGÃOS

POR CATEGORIAS ECONOMICAS E GRUPOS DE DESPESA - VALORES (R\$)

| E S P E C I F I C A Ç Ã O | FISCAL | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL |
|---------------------------|--------|-------------------|-------|
|---------------------------|--------|-------------------|-------|

I- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| | | | |
|----------------------------|--------------|--------------|---------------|
| GABINETE DO PREFEITO | 3.622.850,00 | 0,00 | 3.622.850,00 |
| SERVIÇO DE PROM. SOCIAL | 948.000,00 | 0,00 | 948.000,00 |
| SEC. MUN. REL. PÚBLICAS | 1.222.800,00 | 0,00 | 1.222.800,00 |
| SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO | 7.556.975,00 | 2.700.000,00 | 10.256.975,00 |
| SEC. MUN. DE FINANÇAS | 3.403.000,00 | 0,00 | 3.403.000,00 |



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

| | | | |
|--|----------------|---------------|----------------|
| SEC. MUN. DE RECEITA | 2.145.000,00 | 0,00 | 2.145.000,00 |
| SEC. MUN. DE CULTURA | 912.000,00 | 0,00 | 912.000,00 |
| SEC. MUN. DE ESPORTES E TUR. | 4.438.000,00 | 0,00 | 4.438.000,00 |
| SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO | 33.748.740,00 | 350.000,00 | 34.098.740,00 |
| SEC. MUN. DE ASSIS. SOCIAL | 0,00 | 1.308.930,00 | 1.308.930,00 |
| SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE | 0,00 | 17.501.845,00 | 17.501.845,00 |
| S. M. PLA.URB.E DO MEIO AMBIENTE | 989.300,00 | 1.000,00 | 990.300,00 |
| SEC. MUN. DE OBRAS | 29.972.500,00 | 0,00 | 29.972.500,00 |
| CÂMARA MUNICIPAL | 6.105.050,00 | 0,00 | 6.105.050,00 |
| SEC. MUN. GOVERNO | 561.000,00 | 0,00 | 561.000,00 |
| S. M. TRA. URB. SEG.PATRIMONIAL | 2.425.700,00 | 0,00 | 2.425.700,00 |
| SEC. MUN. IND. COM. AGRIC. | 469.200,00 | 0,00 | 469.200,00 |
| SEC. MUN. DE SERVS. URBANOS | 8.736.000,00 | 0,00 | 8.736.000,00 |
| S. M. AUD. CORREIÇÃO ADM. | 116.610,00 | 0,00 | 116.610,00 |
| Sub-Total | 107.372.725,00 | 21.861.775,00 | 129.234.500,00 |
| (-) Transferências Intragovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total da Administração Direta | 107.372.725,00 | 21.861.775,00 | 129.234.500,00 |
| TOTAL GERAL | 107.372.725,00 | 21.861.775,00 | 129.234.500,00 |

Parágrafo Único – Da despesa fixada no Orçamento da Seguridade Social – Administração Direta, o montante de R\$ 17.838.017,00 (dezessete milhões, oitocentos e trinta e oito mil e dezessete reais), será custeado com recursos do Orçamento Fiscal.

Artigo 6º - A importância correspondente a diferença entre a receita estimada nesta Lei e a despesa fixada destinar-se-à a realização de ajuste nas contas públicas municipais, de modo a atingir aos objetivos preconizados pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (**quinze por cento**) da despesa total fixada no artigo 2º.

Artigo 8º - Nos termos do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, somente dependerão de autorização legislativa a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Artigo 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Artigo 10 – Esta Lei vigorará a partir de 1 de janeiro de 2001.

Prefeitura Municipal de Suzano, 26 de Dezembro de 2000.

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Carlos Alberto Gaggini Secretário Municipal de Administração